

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

##### EDITAL Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, IV, da Constituição Federal; no art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no art. 28, inciso I, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE RELOTAÇÃO dos servidores lotados no Ministério Público do Trabalho, oriundos do V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

1. Ficam abertas, no dia 21 de maio do corrente ano, as opções de relocação dos servidores integrantes das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União aprovados no V concurso público, lotados no Ministério Público do Trabalho.

2. A opção de relocação somente poderá ser feita dentro da unidade administrativa para a qual foi nomeado o servidor, que compreende as Procuradorias Regionais do Trabalho e os Ofícios a elas vinculados.

3. Os servidores poderão fazer a opção de relocação mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico do contracheque.

4. Referido formulário estará disponível das 8 horas às 19 horas do dia 21 de maio de 2008, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade a opção de relocação feita fora desse período.

4.1. Poderá o servidor fazer mais de uma opção de relocação, até o limite de 3 (três), ainda que não existam vagas disponíveis nas unidades, indicando a ordem de preferência.

5. Se o número de interessados for maior que as vagas oferecidas em cada unidade integrante da unidade administrativa, observar-se-á para fins de relocação a ordem de classificação no V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, aplicando-se aos servidores portadores de deficiência sua posição no ato de nomeação.

6. O servidor contemplado somente se deslocará para a nova unidade de lotação integrante da unidade administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o exercício de novo servidor nomeado para a sua vaga, configurando falta grave para fins disciplinares a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

7. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova unidade será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão da inteira responsabilidade do servidor.

9. A Administração não se responsabilizará pela opção de relocação não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade correrão integralmente por conta do servidor.

11. O candidato poderá desistir ou alterar a opção de relocação no período das 00 horas às 19 horas do dia 23 de maio de 2008.

12. A opção de relocação será apurada depois de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento das inscrições.

13. Caberá ao Diretor-Geral a realização do certame de opção de relocação, bem como a homologação do seu resultado e, ainda, decidir os casos omissos e questões decorrentes do item 6.

OTAVIO BRITO LOPES

#### ANEXO

##### CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

UF	UNIDADE	QUANTIDADE
MA	PRT-16ª REGIÃO - OFÍCIO DE CAXIAS/MA	1
MS	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	1
RJ	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	2
RS	PRT - 4ª REGIÃO - OFÍCIO DE CAXIAS DO SUL/RS	1
RS	PRT - 4ª REGIÃO - OFÍCIO DE PASSO FUNDO/RS	1
RS	PRT - 4ª REGIÃO - OFÍCIO DE SANTA MARIA/RS	1
SP	PRT-15ª REGIÃO - OFÍCIO DE ARARAQUARA/SP	1
SP	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	1
SP	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	4

##### CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

UF	UNIDADE	QUANTIDADE
ES	PRT-17ª REGIÃO - OFÍCIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES	1
MG	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1
MT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ	1
MT	PRT-23ª REGIÃO - OFÍCIO DE RONDONÓPOLIS/MT	1
MT	PRT-23ª REGIÃO - OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUIA/MT	1
PR	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR	1
RJ	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
RS	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE/RS	1
SC	PRT-12ª REGIÃO - OFÍCIO DE BLUMENAU/SC	1
SP	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1
SP	PRT-2ª REGIÃO - OFÍCIO DE MOGI DAS CRUZES/SP	1

##### CARGO: TECNICO DE INFORMATICA

UF	UNIDADE	QUANTIDADE
AM	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MANAUS/AM	1

TOTAL GERAL | 25

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618